

PROCESSO F.A. nº 25.07.0564.001.00016-301

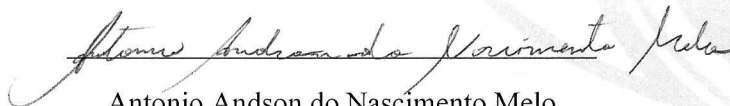
DESPACHO

Considerando o **teor** às **fls. 55 e 56**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 23 de outubro de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27446